



PORTARIA Nº 2013/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.598.583-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 911.227.089-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 17 de maio de 2014 a 14 de junho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

AMARAUMU EG...
ANAS...

2014

MAT.

debat
119
de
Ed
de
de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13 / Junho / 2014
 DE Nº 10.026
 UMUARAMA, 13 / 06 / 2014
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS